

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Seleção Pública do Edital nº 004/2023 até 31 de dezembro do ano em curso, com fulcro no art. 2º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018, para atender as necessidades temporárias e carências complementares de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Educação, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Tornar pública aos interessados a Prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública, referente ao Edital nº. 004/2023, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e retroagindo os seus efeitos.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA.



DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADORA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO: 022207.07-2024/2024**ISO DE EXTRATO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022207.07 -2024
ADESÃO – CARONA Nº. 2909.01/2023 -SRP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca -CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 022207.07-2024 à Ata de Registro de Preços nº 2909.01/2023 -SRP, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2909.01/2023, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA -CE. CONTRATADO: MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA- CNPJ: 35.248.268/0001-21. VALOR R\$: 289.330,00 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta reais). Uruoca -CE, 22 de agosto de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira – Presidente da CPL.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 092/2024

PORTARIA Nº 092/2024 SEDUC URUOCA -CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	221 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	FÉRIAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	221 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	207 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	207 HORAS

